DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 405 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 12 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA FIORILLI S. C. LTDA – SOFTWARE

Pregão Presencial nº 25/2017

CONTRATO Nº 017/2017

Valor do contrato: R$ 281.626,00

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula NONA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2019, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 23 de junho de 2017, CONTRATO Nº 017/2017.

Data da assinatura do termo aditivo: 19 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA LR REIS CONSTRUTORA LTDA ME

Contrato nº 36/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Valor R$ 123.777,98

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2019, passando a ter eficácia até o dia 02/08/2019, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 25 de março de 2019, CONTRATO Nº 036/2019.

Data de assinatura do termo aditivo: 18 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONTRUTORA E ENGENHARIA EIREILI

Tomada de Preços nº 12/2018

Contrato nº 137/2018

Objeto: contratação de empresa para construção de pórtico na entrada da Cidade de Altinópolis - conforme Anexo I do Edital

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato inicial firmado em 29 de junho de 2018, para PRORROGAR o presente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 405 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 12 de julho de 2019 - Departamento de Comunicação

contrato por mais 2 (dois) meses, ou seja, de 29/06/2018 a 29/12/2018, passa a vigorar de 29/06/2018 a 29/08/2019.

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem como único objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de mais 2 (dois) meses.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação prevista no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, e demais termos aditivos anteriormente assinados.

Data de assinatura do termo aditivo: 28 de junho de 2019.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, HOMOLOGO o julgamento desta Licitação, conforme solicitado, nos termos da lei 8.666/93 e demais disposições.

Altinópolis, 01 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal de Altinópolis

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

OBJETO: EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTES LOGRADOUROS PÚBLICOS: RUA FIRMINO LUIZ, RUA OSVALDO JERÔNIMO, RUA SALVINO ALVES PAULINO, RUA JOSÉ DE SOUZA FORTUNATO, RUA VIRGÍNIA TERESA PENIDO, ROTATÓRIA DO JARDIM LUIZA, RUA JOÃO ABRÃO, RECREIO BOM DESTINO, ESTRADA DR. ANTÔNIO A. FIGUEIREDO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS – SP

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, ADJUDICO a proposta da empresa GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 23.603.085/0001-06, NO VALOR DE R$ 158.205,14 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), bem como homologo o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 12 de julho de 2.019. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito